

BOLETIM 176

Brasília, 1º de agosto 2016

FETICOM-SC reúne dirigentes sindicais e fortalece a luta dos trabalhadores

A Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Santa Catarina, presidida pelo companheiro Altamiro Perdoná, com o apoio da CONTRICOM, promoveu o 14º Encontro de Dirigentes Sindicais, com a presença de 60 sindicalistas.

Segundo Altamiro Perdoná, que também é 1º vice-presidente da CONTRICOM, “o encontro revestiu-se de grande importância, pois as palestras e os debates atingiram plenamente seus objetivos, fortalecendo ainda mais a ação de nossos dirigentes na defesa dos interesses dos trabalhadores”.

Altamiro fez questão de citar cada uma das palestras, “pois todas trataram de temas que dizem respeito à luta dos trabalhadores no seu dia-a-dia, como a questão da crise e do desemprego que atinge a categoria, os problemas relacionados com a saúde e a segurança nos canteiros de obra, a sustentabilidade das entidades sindicais e a própria trajetória das nossas entidades, principalmente a CONTRICOM”.

Destacou ainda a participação do representante do DIAP, consultor Antonio



Altamiro Perdoná faz a abertura do 14º Encontro de Dirigentes Sindicais, ladeado por Jairo José da Silva (CONTRICOM), Mazinho (presidente da CONTRICOM), Maria Heloísa (presidente do SINTICOM-São Lourenço do Oeste-SC) e Itaci Sá (FETICOM-SC)



Dirigentes sindicais de todo Estado participaram ativamente do evento em Santa Catarina

Queiroz, o Toninho do DIAP, “na análise dos diversos projetos que tramitam no Congresso Nacional que dizem respeito ao movimento sindical e aos trabalhadores”.



Mazinho apresenta sua palestra durante o 14º Encontro de Dirigentes Sindicais de SC

CONTRICOM – O presidente da CONTRICOM, Francisco Chagas Costa – Mazinho, presente durante todo encontro, proferiu palestra sobre as perspectivas da confederação em 2016 e 2017. Mazinho fez uma análise do quadro político, argumentando, inicialmente, que “o processo de *impeachment*, ao contrário do alguns alegam, seguiu todos os trâmites legais e constitucionais, muito longe de ser um golpe. O direito à ampla defesa foi e está sendo assegurado”, afirmou.

Mazinho avaliou que “o problema em nosso país nesses últimos anos é que faltou capacidade de gestão do Poder Executivo no sentido de defender os interesses soberanos do Brasil. O governo afastado já vinha fazendo o jogo do grande capital estrangeiro e ameaçando os direitos dos trabalhadores quando editou as medidas provisórias 664 e 665. Portanto, o problema esse problema de rendição ao grande capital e de subtrair direitos trabalhistas já vem se arrastando há muito tempo”, disse o dirigente sindical, acrescentando que um dos problemas mais graves foi o conflito entre o governo e o Parlamento.

O presidente analisou a crise econômica e social que o país está vivendo, argumentando que “a crise política continua alimentando a econômica e vice-versa, enquanto a crise moral e ética agrava ainda mais a situação de nosso país”. Mazinho defendeu “a retomada imediata dos investimentos no setor da construção como medida inadiável para a geração de emprego e renda e a reativação de uma ampla cadeia produtiva. Esse é um dos caminhos mais eficientes para o país sair da crise e retomar a empregabilidade”, argumentou, salientando que “o quadro atual continua insuportável para os trabalhadores em geral e os trabalhadores da construção, em especial, pois o desemprego e a retirada de direitos e conquistas continuam ameaçando todos os dias”.

Mazinho discorreu, ainda, sobre a trajetória da CONTRICOM desde sua fundação, lembrando que “assumimos a entidade sem nenhum centavo e, em apenas dois anos e meio, já temos nossa sede própria, já realizamos grandes eventos, como o simpósio que tratou da saúde e segurança do trabalhador, apoiamos a 7ª CMATIC e atividades de nossas federações e sindicatos em várias partes do país, que também nos apóiam”. Segundo ele, havia uma crítica, à época que a categoria estava representada pela CNTI, de que os eventos só aconteciam em Brasília. “Agora, estamos fortalecendo as atividades em todos os estados e regiões do Brasil”, afirmou.

O dirigente destacou “o apoio inicial da CNTI, de algumas federações e de grandes sindicatos que foi fundamental para pudéssemos seguir nosso trabalho de consolidar a CONTRICOM. Jamais nos esqueceremos desses

companheiros que acreditaram em nossa causa e apostaram no nosso trabalho”, destacou.

O presidente da Confederação prestou, também, informações detalhadas sobre o conflito com a CNTIC, desde antes da criação da CONTRICOM, quando ainda a CNTI ajuizou ação no sentido de impedir a constituição de uma entidade paralela. “A CONTRICOM, em nome das entidades que representa, assumiu esta causa e ganhou em todas as instâncias. A última decisão foi no sentido de determinar que o Ministério do Trabalho cancele definitivamente o registro da CNTIC, o que significa dizer que a nossa confederação é a única e legítima representante da categoria em todo país”.

Segurança no trabalho – O secretário para Assuntos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente da CONTRICOM, Jairo José da Silva, proferiu palestra sobre a questão da saúde e da segurança do trabalhador, que inicialmente argumentou que “com saúde eu levo salário para a família investir em seu bem estar e crescimento. Sem saúde estou fadado a uma vida sem perspectiva”.

Jairo lembrou que “as estatísticas de acidentes de trabalho escancaram uma realidade irremediável. Se a média de óbitos por acidente de todas as categorias no Brasil é de 6 para cada 100.000 trabalhadores, o que já não é aceitável e na indústria da construção é de 16,89, não dá para ficarmos de braços cruzados, responsáveis que somos, também, pela fiscalização dos ambientes de trabalho, responsabilidade esta garantida pela Constituição Federal, CLT, Lei 8.213 da Previdência, NR 01, Convenções, dentre outras tantas”.

“A forma mais didática, efetiva, imediata de travarmos uma guerra contra as mortes da



Jairo José da Silva abordou a questão dos acidentes de trabalho nos canteiros de obra

indústria da construção já passou da hora e está em nossas mãos. E ela se inicia com a notificação coletiva por segmento para cumprimento principalmente das NR 05, 07, 09, 10,12, 15, 18 e 35. A partir desta notificação coletiva em caso de acidente a empresa passa de primária a recorrente, e daí pra frente vai se agravando para quem não faz segurança”, sentenciou.

O dirigente afirmou, ainda, que “o resumo geral das fiscalizações demonstra que: 21% das ações fiscais se dão na indústria da Construção; 12,9% das notificações são da indústria da construção; 36,3% das autuações dizem respeito a Construção; e por fim 58,3% dos embargos e interdições são da Construção. Portanto a construção é a categoria mais fiscalizada no Brasil. E olha que somos hoje menos de 4 milhões num total de 60 milhões de trabalhadores.”

Jairo finalizou sua palestra afirmando que “é necessário conhecer os riscos, dar visibilidade, negociar com as empresas e discutir contraprestação durante a implantação das medidas de proteção coletiva para sua eliminação,



divulgar por todos os meios de comunicação, buscar a lei se necessário”.

Sustentação das entidades – Os companheiros Ademir Rangel da Silva, presidente da FETICOM-SP, e Geraldo Ranthum, presidente da FETRACONSPAR, foram responsáveis por debater a questão da sustentabilidade material das entidades sindicais.

Na ocasião, os dois dirigentes fizeram uma ampla abordagem do projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados que trata da regulamentação das contribuições sindicais e da criação da contribuição negocial, esta última instituída por ocasião das negociações coletivas de trabalho.

Tanto Rangel quanto Ranthum analisaram o parecer do deputado Bebeto (PSB-BA) que foi apresentado e aprovado na Comissão Especial instituída pelos deputados para tratar da matéria. Ambos avaliaram como “um grande avanço a instituição da contribuição negocial, com limites e regras claras de cobrança”, mas manifestaram uma preocupação quanto ao dispositivo que poderá, no futuro, permitir a extinção da contribuição sindical compulsória.

Segundo eles, “o ideal é eliminar essa possibilidade, pois a contribuição compulsória continua sendo um elemento vital para a sobrevivência das entidades em geral, especialmente as de nível superior”.

O evento de Santa Catarina contou, ainda, com a participação de representantes do DIEESE, do DIAP e de advogados trabalhistas que trataram de assuntos técnicos específicos de interesse do movimento sindical e dos trabalhadores.

Fonte: FETICOM-SC/Comunicação CONTRICOM

Proposta do governo para Previdência terá transição só para quem tem mais de 50 anos

A proposta de reforma da Previdência Social deve definir que trabalhadores com até 50 anos de idade terão de aposentar com uma idade mínima de 65 anos, no caso de homens, e possivelmente de 62, para mulheres. Para quem estiver acima desta faixa etária, haverá uma regra de transição.

O ministro Eliseu Padilha (Casa Civil) afirma que, neste período de transição, ainda será negociado de quanto deve ser o pedágio para que o trabalhador possa se aposentar, de 40% ou 50%. Ou seja, se um trabalhador estiver a um ano da aposentadoria, ele teria de esperar mais seis meses para ter o benefício.

Segundo Padilha, esta regra de transição deve durar 15 anos para interromper a trajetória de crescimento elevado do déficit da Previdência, que neste ano vai chegar perto dos R\$ 150 bilhões.

No caso das mulheres, a ideia do governo é que, no final do período de transição, a idade de aposentadoria delas seja a mesma dos homens. Este ponto, porém, ainda está em negociação. O presidente Temer já disse ser favorável que as mulheres tenham uma pequena diferença, de dois a três anos, na idade requisitada para aposentadoria em relação à dos homens.

O governo só deve enviar ao Congresso Nacional a proposta de Previdência depois do julgamento do impeachment da presidente Dilma



Rousseff, previsto para começar no dia 29 de agosto e terminar no máximo no dia 2 de setembro.

A expectativa é começar a discutir a medida ainda neste ano, mas a equipe de Temer sabe que sua aprovação ficará para o próximo ano. Em compensação, o governo quer encerrar o ano com a proposta de emenda constitucional que cria o teto dos gastos públicos já aprovada na Câmara e no Senado Federal.

Fonte: Gazeta do Povo

Especialista diz que querem usar a Previdência para aumentar lucro das empresas

A professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Sara Granemann, especialista em seguridade social, defende que a Previdência Social não é deficitária. A discussão foi feita durante a conferência Saúde do Trabalhador no Contexto da Seguridade Social, promovida pelo Departamento Intersindical de Saúde no Trabalho (Diesat), ontem (29), em São Paulo. Os participantes da mesa defenderam que, na verdade, a reforma da Previdência e outros cortes em políticas sociais são estratégias pra reverter a queda na taxa de lucro dos grandes grupos econômicos, registrado nas últimas décadas.

"A Previdência Social não é deficitária. Se fosse não seria objeto de tanta cobiça", defendeu Sara. "Para fazer a conta que não fecha, na qual a previdência é deficitária, se calcula apenas a

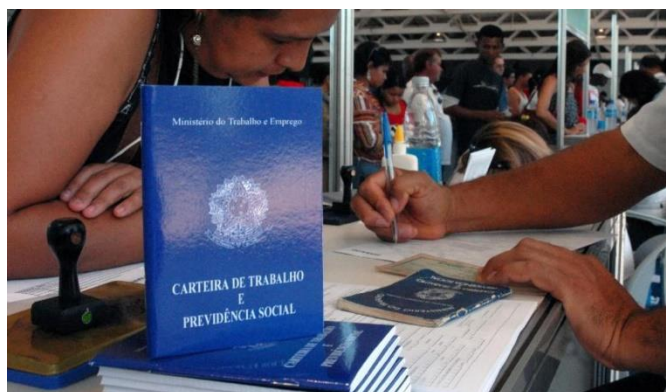
contribuição da folha de pagamento, mas a Previdência também é composta pelo Cofins, por Contribuição Sobre o Lucro Líquido e por outras fontes de financiamento", explicou.

O Produto Interno Bruto (PIB) estimado para o país em 2016 será de R\$ 5,5 trilhões e o fundo público da Previdência ficará em R\$ 2,3 trilhões. "Esse valor é suficiente para garantir qualidade de vida para população e segurar que todos os brasileiros comam pelo menos três vezes por dia", afirmou a professora. "O Estado está a mercê do capital, que faz investidas para que a distribuição do fundo público não seja para as políticas sociais."

"O capitalismo precisa da crise, é o oxigênio dele. Quando a taxa de lucro cai, a forma de manter o ganho da classe dominante é cortando direitos sociais", afirmou o economista e professor da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP), Áquila Mendes. "O Estado vem protegendo o lucro mesmo com o mundo do trabalho perdendo força frente ao capital".

Sara e Mendes acreditam que a saída para defender a Previdência e impedir cortes em direitos sociais seja a mobilização da classe trabalhadora, que acabou perdendo força inclusive nos últimos anos de governo petista. "A classe trabalhadora não está na rua. Nos últimos 13 anos as organizações trabalhistas não foram fortalecidas. Agora não adianta abrir a janela e gritar 'trabalhadores do mundo, uni-vos', porque está havendo um golpe, e esperar resistência", criticou Sara.

Fonte: Rede Brasil Atual



Taxa de desemprego sobe para 11,3% no segundo trimestre e é a maior desde 2012

A taxa de desemprego no país ficou em 11,3% no trimestre encerrado em junho deste ano. A taxa é superior aos 10,9% observados em março deste ano e aos 8,3% do trimestre encerrado em junho de 2015. Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua foram divulgados sexta-feira (29) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O resultado do segundo trimestre deste ano é o mais alto da série histórica, iniciada em março de 2012. Segundo a pesquisa, o contingente de desocupados chegou a 11,6 milhões de pessoas, 4,5% (ou 497 mil pessoas) a mais do que o trimestre encerrado em março e 38,7% (ou 3,2 milhões de pessoas) a mais do que no trimestre encerrado em junho de 2015.

A população empregada (90,8 milhões de pessoas) manteve-se estável em relação a março de 2016. Já em relação a junho de 2015, houve

um recuo de 1,5%, ou seja, menos 1,4 milhão de pessoas. Já os empregos com carteira assinada no setor privado (34,4 milhões) ficou estável em relação a março deste ano e caiu 4,1% na comparação com junho do ano passado.

Fonte: Agência Brasil

IBGE: inflação na saída das fábricas é de 0,52% em junho

O preço dos produtos na saída das fábricas brasileiras subiu 0,52% em junho. A taxa é menor que a de maio (0,90%), porém, maior que a de junho de 2015 (0,47%). As variações são medidas pelo Índice de Preços ao Produtor (IPP), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O IPP acumula deflação (queda de preços) de 0,08% no ano. Em 12 meses, a taxa de inflação acumulada chega a 5,67%, segundo o IBGE.

Entre as grandes categorias econômicas da indústria, a maior inflação, em junho, foi observada nos bens intermediários, isto é, os insumos industrializados para o setor produtivo (0,74%), seguidos pelos bens de consumo semi e não duráveis (0,60%) e pelos bens de consumo duráveis (0,13%) e bens intermediários (0,11%). Os bens de capital, isto é, as máquinas e os equipamentos, tiveram deflação de 0,70%.

Onze das 25 atividades industriais pesquisadas acusaram alta de preços em junho, com destaque para alimentos (2,71%) e refino de petróleo e álcool (1,61%). Uma atividade manteve preços estáveis: informática. Trezes atividades



tiveram deflação, com destaque para outros equipamentos de transporte (-2,29%) e indústrias extrativas (-1,72%).

Perda de 4,2% no salário em um ano - O rendimento médio real habitual do trabalhador brasileiro caiu 4,2% no segundo trimestre deste ano, na comparação com o mesmo período do ano passado. Segundo dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (Pnad), divulgados sexta-feira (29), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o rendimento ficou em R\$ 1.972 no trimestre encerrado em junho.

Em junho do ano passado, o valor era equivalente a R\$ 2.058 hoje (valor corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, o INPC). O valor também é 1,5% inferior ao registrado no trimestre encerrado em março deste ano (R\$ 2.002, também corrigidos pela inflação).

Na comparação com março, o rendimento médio caiu apenas em um dos dez grupamentos de atividades: informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas (-5,3%). Nos demais, ficou estável.

Na comparação com junho de 2015, seis grupamentos de atividades ficaram estáveis, enquanto quatro tiveram queda do rendimento: agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (-5,9%), indústria geral (-5,3%), comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas (-3,8%) e outros serviços (-7,6%).

A massa de rendimento real, que é a soma dos rendimentos de todos os trabalhadores, foi estimada em R\$ 183,6 bilhões no trimestre encerrado em junho deste ano, representando quedas de 1,1% em relação a março deste ano e de 4,9% na comparação com junho de 2015.

Fonte: Portal EBC/Agência Brasil

Trabalhadores poderão consultar sobre o PIS/Pasep ano-base 2014 pela internet

O Ministério do Trabalho lança nesta sexta-feira (29) mais uma ferramenta para informar os trabalhadores sobre o abono salarial do PIS/Pasep ano-base 2014. Em um sistema disponível no portal do Ministério: abonosalarial.mte.gov.br, as pessoas vão poder fazer consulta rápida para saber se têm direito ao benefício e como poderão sacá-lo. Basta informar o número do CPF ou do PIS/Pasep e a data de nascimento.

Segundo o coordenador-geral do Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional do Ministério do Trabalho, Márcio Borges, o objetivo da ferramenta é facilitar o acesso à informação sobre o abono salarial e, assim, atingir um número maior de trabalhadores. "A orientação é que o trabalhador faça essa consulta e caso seja identificado que ele tem direito ao abono, que procure a Caixa Econômica no caso do PIS, ou o Banco do Brasil no do Pasep, para fazer o saque", explica.

Cerca de 1,2 milhão de pessoas com direito ao benefício ainda não retirou o dinheiro, no valor de um salário mínimo (R\$ 880), e o prazo final é 31 de agosto. Depois dessa data, o recurso volta para o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Fonte: MT



Indústria lidera ações trabalhistas, e aviso prévio é tema mais comum

A indústria é o setor que concentra a maior quantidade de processos trabalhistas, segundo relatório divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST). Considerando todas as instâncias, a indústria liderou o ranking de atividades econômicas mais recorrentes em 2015, com 738.705 novos casos. Em seguida, bem atrás, vêm serviços diversos (496.333) e comércio (358.555). O tema mais comum das ações é o pagamento de aviso prévio, com 948.861 processos no ano passado.

Temas relativos a horas extras somam 1,7 milhões de casos. O adicional (624.315) e a hora extra em si (609.379) são o quinto e sexto assuntos mais recorrentes e os reflexos de horas extras ficam em sétimo, com 514.126.

A Justiça do Trabalho recebeu quase 4 milhões de processos em 2015. Foram 3.792.242, crescimento de 3,4% em relação ao ano anterior – 2.659.007 na primeira instância (Varas), 841.781 na segunda (tribunais regionais) e 291.454 na última (TST).

O tal de processos julgados chegou a 3.631.860. O resíduo de ações trabalhistas, ao final de 2015, era de 2.101.611.

De 1941, quando começou a funcionar, até o ano passado, a Justiça do Trabalho recebeu 84.509.217 processos. E julgou 80.863.665. Apenas no TST, foram pouco mais de 4,1 milhões, com 3,9 milhões julgados.

Entre as modalidades de processos na última instância, a mais comum refere-se ao

chamado agravo de instrumento em recurso de revista, um tipo de recurso. Representou 76,1% dos casos em 2014 e 80,7% em 2015.

Também no TST a indústria liderou o ranking de casos novos, com 23,7% dos casos no ano passado. Depois vieram a administração pública (14,1%) e o sistema financeiro (11,8%). A lista dos chamados litigantes no tribunal tem a União à frente, com 15.739 processos. É seguida por dois bancos públicos, a Caixa Econômica Federal (11.883) e o Banco do Brasil (10.890). O setor privado aparece na sexta posição, com o Itaú (10.833). Dos 20 principais, cinco são bancos. Embora o setor industrial lidere, só há duas empresas dessa atividade econômica (Vale e Volkswagen).

Nos tribunais regionais (TRTs), a indústria responde por 19,8% das ações. O segmento de serviços diversos concentra 11% e o comércio, 9%. Na primeira instância, esses mesmos setores lideram, com 24,6%, 18,8% e 11,3% do total, respectivamente.

O Judiciário trabalhista tem 24 TRTs e 1.587 Varas (em 624 municípios). Abrange 3.955 cargos de magistrado e 43.288 de servidor.

Fonte: Rede Brasil Atual

Desaposentação é concedida com base em tutela de evidência

A tutela de evidência, instituída pelo novo Código de Processo Civil, foi o instrumento invocado por um advogado para conseguir a desaposentação de um cliente. O mecanismo



processual permite ao juiz conceder decisão favorável caso os argumentos da parte possam ser provados por documentos e haja tese firmada em julgamento de súmula vinculante ou recurso repetitivo.

No caso, o Superior Tribunal de Justiça já se posicionou favoravelmente à desaposentação em julgamento de recurso repetitivo em 2013. Indicando esta jurisprudência do STJ, o advogado Murilo Aith, sócio do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados, conseguiu que seu cliente passe a receber uma nova aposentadoria.

Trabalhador da Embraer, o cliente de Aith se aposentou em 2007 após contribuir por 30 anos. Porém, continuou trabalhando e contribuindo com o teto da previdência. Buscou na Justiça Federal de São Paulo o direito que sua aposentadoria fosse cancelada e que lhe fosse concedido benefício de maior valor, já que contribuiu por mais tempo. O pedido foi acolhido e sua aposentadoria agora é 42% maior do que antes.

Para Aith, a tutela de evidência está acelerando os processos de troca de aposentadoria na Justiça Federal. "Agora, com esta nova norma, o juiz poderá implantar o novo benefício, mais vantajoso e de forma mais ágil ao aposentado, em razão de existir decisão do Superior Tribunal de Justiça favorável aos aposentados que voltaram ao mercado de trabalho".

O especialista em Direito Previdenciário destaca que a reforma da Previdência Social pode criar a idade mínima para se aposentar e alterar os caminhos para desaposentação, mas que o STJ já considera a troca de aposentadoria legal e os aposentados têm direito à desaposentação, sem qualquer devolução de valores.

O advogado também observa que, apesar do julgamento do Supremo Tribunal Federal sobre a desaposentação que se arrasta desde 2003 não ter uma decisão final, muitos aposentados estão conseguindo reajustar seus benefícios na Justiça Federal com base no entendimento do STJ.

Fonte: Consultor Jurídico

Análise da exposição de trabalhador a agentes químicos deve ser qualitativa e não sujeita a limites de tolerância

A análise da especialidade em decorrência da exposição a agentes químicos previstos no Anexo 13 da Norma Regulamentadora (NR) 15, como é o caso dos hidrocarbonetos aromáticos, é qualitativa e não se sujeita a limites de tolerância, independentemente do período em que prestada a atividade pelo trabalhador. Essa foi a tese firmada pela Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) na sessão realizada no dia 20 de julho.

O entendimento foi fixado pelo Colegiado durante a análise de um incidente de uniformização interposto pelo INSS contra um acórdão da Turma Recursal do Rio Grande do Sul, que reconheceu como especial o período de 28 de julho de 2003 a 19 de maio de 2011 no qual um trabalhador exerceu sua atividade exposto de forma habitual e permanente a hidrocarbonetos aromáticos (cloreto metileno, dimetilformamida e



polisocianatos), sem que fosse exigida avaliação quantitativa dessa exposição.

Em suas alegações, o INSS sustentou que a Turma Recursal do Rio Grande do Sul contrariou o entendimento firmado pela 5ª Turma Recursal de São Paulo, cujo entendimento sobre a matéria é de que após 5 de março de 1997 deve se exigir a medição e indicação de concentração das substâncias químicas, em laudo técnico, para enquadramento da atividade como especial, no ambiente de trabalho de agente nocivo listado no Anexo IV dos Decretos nº 2.172/97 e 3.048/99, em níveis superiores aos limites de tolerância.

O relator do caso na TNU, juiz federal Frederico Augusto Leopoldino Koehler, explicou em seu voto que os agentes químicos álcoois e hidrocarbonetos caracterizam a atividade como especial para fins previdenciários, conforme previsto nos quadros anexos aos Decretos nº 53.831/64, nº 83.080/79, nº 2.172/97 e nº 3.048/99.

O magistrado citou precedente da Turma Regional de Uniformização da 4ª Região sobre o tema, segundo o qual não é possível limitar a 5 de março de 1997 o reconhecimento da insalubridade do ambiente de trabalho com base na análise quantitativa do risco causado pela exposição a hidrocarbonetos aromáticos, pois esses agentes previstos no Anexo 13 da NR 15 submetem-se à análise qualitativa de risco, independentemente da época de prestação da atividade.

"A NR 15 considera atividades e operações insalubres as que se desenvolvem acima dos limites de tolerância com relação aos agentes descritos nos anexos 1, 2, 3, 5, 11 e 12, entendendo-se por 'limite de tolerância' a concentração ou intensidade máxima ou mínima,

relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral. Para as atividades mencionadas nos anexos 6, 13 e 14 não há indicação a respeito de limites de tolerância", observou o relator do processo.

Para o juiz federal Frederico Augusto Leopoldino Koehler, o autor da ação, no exercício de suas funções, esteve exposto a hidrocarbonetos aromáticos, ou seja, agentes químicos previstos no Anexo 13 da NR 15 e para os quais a constatação de insalubridade decorre da inspeção realizada no local de trabalho, não se sujeitando a qualquer limite de tolerância. Com essa fundamentação, o magistrado decidiu negar provimento ao pedido de uniformização interposto pelo INSS, mantendo a decisão da Turma Recursal do Rio Grande do Sul.

Processo nº 5004737-08.2012.4.04.7108

Fonte: Jusbrasil

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)